

O presente Projeto de Lei cria, ainda, cargo no valor de R\$ 11.382,88 (onze mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e extingue função gratificada no valor de R\$ 7.971,89 (sete mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), bem como retira a percepção, pelo Chefe da Assessoria Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça, da gratificação policial de incentivo, no valor de R\$ 3.413,51 (três mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), de modo que o presente Projeto de Lei não terá qualquer repercussão financeira.

Por todas essas considerações, espera-se o acolhimento desta proposição.

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolo de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **04, 05 e 08 de dezembro do ano corrente**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 04, 05 e 08/12/2021 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
<p style="text-align: center;">Jorge Américo Pereira de Lira <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira" <gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br>;</p>	<p style="text-align: center;">Daisy Maria de Andrade Costa Pereira <i>e-mail:</i> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" <gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br >.</p>	<p>04 e 05 de dezembro de 2021.</p>
<p style="text-align: center;">Roberto da Silva Maia <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Roberto da Silva Maia" <gabdes.roberto.maia@tjpe.jus.br>;</p>	<p style="text-align: center;">Demócrito Ramos Reinaldo Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho" <gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br>;</p>	<p>08 de dezembro de 2021.</p>
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 04, 05 e 08/12/2021 – 13h00 ÀS 17h00.	
04/12/2021	Luciana Falangola – matrícula nº 186.911-6 – Diretoria Cível – Servidora; Adla Maria Gomes Andrade - matrícula nº 176.310-5 - Diretoria Criminal – Servidor; Mariana Vieira de Mello Costa - matrícula nº 183.458-4 - Oficial de Justiça .	
05/12/2021	Vilma Araújo Duarte - matrícula nº 182.365-5 - Diretoria Cível – Servidora; Rinaldo Vidal da Silva - matrícula nº 186.435-1 - Diretoria Criminal – Servidor; Érica Vasconcelos Lima - matrícula nº 179.585-6 – Oficiala de Justiça .	
08/12/2021	Silvaneide Moreira de Almeida - matrícula nº 149.526-7 - Diretoria Cível – Servidora; Emerson Gregório Alves - matrícula nº 187.138-2 - Diretoria Criminal – Servidor; Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner - matrícula nº 183.056-2 – Oficiala de Justiça .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de novembro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente